



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

## PROCEDIMENTO PARA CELEBRAÇÃO PARCERIAS

- 1) **O ente cooperado** que tiver interesse em celebrar parceria por meio de cooperação técnica, deverá encaminhar **ofício à Secretária de Estado de Meio Ambiente**; através do e-mail protocolo@sema.mt.gov.br.
- 2) A Proposta é encaminhada à secretária, para conhecimento e deliberação para continuidade do processo.
- 3) Encaminha para a GCON.
- 4) **A GCON** verifica no SIGCON, a situação do COOPERADO quanto ao credenciamento/habilitação, **em caso de adimplência**, dá-se continuidade aos procedimentos para a realização da parceria; solicitando documentos do parceiro para instrução do processo.  
**Caso Inadimplência, o cooperado deverá providenciar regularização, para continuidade do processo.**
- 5) **A GCON** encaminha para que área técnica, para que em consonância com a cooperada **definam as obrigações no Termo de Cooperação e ações no Plano de Trabalho.**
- 6) **A área Técnica** emitirá Parecer Técnico contendo a análise da Minuta do Termo e do Plano de Trabalho, indicação do Fiscal e Suplente, e se manifesta **favorável** ou **desfavorável** à Celebração da Parceria.
- 7) **A área Técnica** Solicitará Homologação do Parecer à sua respectiva Secretaria Adjunta.
- 8) O processo é restituído à **GCON**.
- 9) **A GCON**, verifica se no Parecer Técnico há solicitação de ajuste,
- 10) Inclui a proposta no SIGON e encaminha processo à PGE/MT para emissão de parecer jurídico quanto a legalidade da celebração.
- 11) A PGE/MT devolve o processo com parecer jurídico. homologado pela Secretária.
- 12) **Havendo apontamento por Parte da PGE, o processo retornará para saneamento.**

**Em caso de parecer favorável:**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

- 13) ) A GCON, finaliza o Termo de Cooperação e Plano Trabalho colhe as assinaturas dos Cooperados, providencia a Publicação em Diário Oficial.